



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano X - Edição nº 00925 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
51DD1ED6B5536DA6FB2A1BBDA57A996C

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIAS.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2018, 22 DE MAIO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
———— Gabinete do Prefeito ————

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder férias à PROFESSORA, ÂNGELA MARIA SOUSA DA MOTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/08/2018 e 30/08/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 07/03/2015 até 06/03/2016**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 28 de junho de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
————— Gabinete do Prefeito —————

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder férias à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA RODRIGUES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/08/2018 e 30/08/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 25/02/2016 até 25/02/2017**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 28 de junho de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
————— Gabinete do Prefeito —————

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder férias à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, MARIA DOS ANJOS FERREIRA DOS SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/08/2018 e 30/08/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 26/04/2016 até 26/04/2017**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 28 de junho de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
————— Gabinete do Prefeito —————

PORTARIA Nº 06, de 10 de julho de 2018.

“Autoriza a servidora temporária VIVIANE DOS SANTOS REIS DA GLÓRIA, a responder pelo expediente da Secretaria Escolar da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AMÁLIA MOREIRA VAZ.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando que os servidores efetivos declinaram aceitar o convite para a função gratificada de SECRETÁRIO ESCOLAR da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AMÁLIA MOREIRA VAZ, e tendo em vista a urgente necessidade de expedição de históricos escolares,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora temporária Sr.^a VIVIANE DOS SANTOS REIS DA GLÓRIA, para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Escolar da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AMÁLIA MOREIRA VAZ, no Distrito de Buracica, sem ônus para o Município ou qualquer gratificação de função, por ser servidora temporária.

Art. 2º. Os históricos escolares serão assinados pela Diretora da Unidade, juntamente com a assinatura e carimbo da servidora designada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 10 de julho de 2018.

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2018, 22 DE MAIO DE 2018.

“Exclui da lista de candidatos classificados dentro do número de vagas publicadas do Processo Seletivo Simplificado de Monitores para atuarem no Programa Mais Alfabetização, a **Sra. Jucineide Lima de Jesus Ribeiro.**”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público, a exclusão da lista de candidatos classificados dentro do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado de Monitores para atuarem no Programa Mais Alfabetização, da **Sra. JUCINEIDE LIMA DE JESUS RIBEIRO**, por desistência.

Fica convocada a candidata, **Sra. LILIANE DOS SANTOS DE SOUZA, 6ª classificada**, para a Escola Municipal Deputado Gastão Pedreira, para apresentar-se na Secretaria Municipal da Educação, **no dia 11 de julho de 2018, às 9h**, (quarta-feira), para assinatura dos documentos relacionados ao Programa Mais Alfabetização,

O não comparecimento, salvo por motivos de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, resultará na sua exclusão do Processo e será convocado o próximo candidato da lista de classificação.

Teodoro Sampaio/BA, 10 de julho de 2018.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação e Cultura